

PDL nº 57/2009

CONTRATO Nº 113 / PR / 09

OITAVO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM E RONALDO MOTA DA SILVEIRA, REPRESENTADO POR SUA PROCURADORA/ ADMINISTRADORA, CAÇAPAVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, empresa pública federal constituída na forma da Lei nº 8.970, de 28 de dezembro de 1994, com as atribuições do **SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com sede em Brasília - DF, no SBN – Quadra 02, Bloco H, Asa Norte, Edifício Central Brasília, CEP: 70040-904, e Superintendência Regional de Porto Alegre – SUREG-PA, localizada na Rua Banco da Província, nº 105, Bairro Santa Teresa, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.091.652/0009-36 e Inscrição Estadual nº 096/0343890, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 1.524, de 20.06.95, por seu Diretor-Presidente, **ESTEVES PEDRO COLNAGO**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, natural de Itarana/ES, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº M/1.434.338, expedida pela SSP/MG em 17/01/1978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.691.242-72, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e **RONALDO MOTA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 90363213172, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF nº 473.905.300-49, residente e domiciliado na Rua Gal. Osório, nº 1.150, Caçapava do Sul/RS, proprietário do imóvel, neste ato representado por sua procuradora/administradora, **CAÇAPAVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.216/0001-09, CRECI – 9366, localizada na Rua Benjamin Constant, nº 595, 2º andar, Caçapava do Sul/RS, CEP.: 96570-000, neste ato representada por seu Corretor de Imóveis, **LUIZ CARLOS GUGLIEMIN**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rua Félix da Cunha, nº 1.409, portador da Carteira de Identidade nº 30091307-45, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.221.620-34, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, firmaram o Contrato nº 113/PR/09.

CONSIDERANDO

O interesse das partes em dar prosseguimento aos serviços objeto do Contrato, cuja prorrogação do prazo de vigência está prevista na Cláusula Terceira do mesmo, com fulcro no Inciso I § 3º, do art. 62 da lei 8.666/93 C/C Lei 8.245/91.

A solicitação contida na carta da Contratada, datada em 21 de setembro de 2017; Nota Técnica elaborada pela Sra. GERIDE-PA, datada em 14 de novembro de 2017; Memorando nº 227 2016/SUREG-PA, datado em 14 de novembro de 2017, o qual mereceu o “Autorizo” do Sr. Diretor de Relações Institucionais e Desenvolvimento da CPRM.



PDL nº 57/2009

CONTRATO Nº 113 / PR / 09

RESOLVEM

Celebrar o presente Instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de 30 de dezembro de 2017 a 30 de dezembro de 2018, sem alteração do valor mensal de R\$ 9.788,81 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), citado na Subcláusula 2.1. do Quarto Termo de Apostilamento, resguardado o direito ao reajuste.
- 1.2. Alterar o Representante Legal da Contratante para constar no Preâmbulo do Contrato a seguinte redação: "... ESTEVES PEDRO COLNAGO, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, natural de Itarana/ES, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade n º M/1.434.338, expedida pela SSP/MG em 17/01/1978 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.691.242-72, ...".

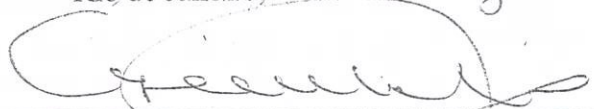
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Permanecem válidas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato original não conflitantes com o presente Termo.

E por estarem assim justas e acertadas, a CPRM e a LOCADORA assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para a mesma finalidade, na presença das testemunhas abaixo.

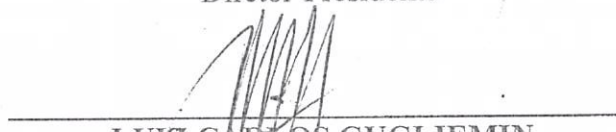
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

Pela CPRM:



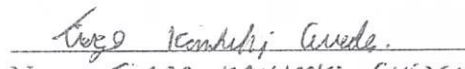
ESTEVES PEDRO COLNAGO
Diretor-Presidente

Pela LOCADORA:



LUIZ CARLOS GUGLIEMIN
Corretor de Imóveis

TESTEMUNHAS:



Nome: TIAGO KANHESKI GUEDES
CPF nº 023.153.750-61

Nome:
CPF nº

